



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

*Vila de Almodôvar
Ferry*

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E GESTÃO TERRITORIAL (DOSUGT)

OFERTA NA BEP OE202008/0075 -----
Aviso (extrato) n.º 11331/2020, publicado no Diário da República – II Série – N.º 151 – 5 de agosto de 2020 e no jornal Público de 6 de julho de 2020. -----

ATA N.º 4

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Município de Almodôvar, reuniu o júri do Procedimento Concursal para Provimento de um lugar do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial (DOSUGT), constituído pelos seguintes membros: -----

--- **Presidente:** - Arq.º Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte, Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais da Câmara Municipal de Loulé. -----

--- **1.º Vogal efetivo:** - Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, Chefe da Divisão Técnica da Câmara Municipal de Aljustrel. -----

--- **2.º Vogal efetivo:** - Dr.ª Maria Luísa Silva Lança, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Ourique. -----

--- A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **1. Aplicação do 2.º método de seleção – Realização e Avaliação da Entrevista Pública.** -----

--- **2. Fundamentação da proposta de escolha do candidato que corresponde ao perfil desejado para o cargo a prover.** -----

--- **1.** O Júri iniciou os trabalhos, quando eram 10 horas e 30 minutos, procedendo à aplicação do **2.º Método de Seleção - “Entrevista Pública”**, aos seguintes candidatos admitidos a concurso: -----

- Pedro Miguel Curinha Samarra; -----
- Patrícia Orlanda Cunha Ferreira; -----

Por referência aos critérios de avaliação estabelecidos na Ata n.º 1, lavrada da Reunião do Júri, realizada aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as classificações parcelares, que constam das **Fichas de Entrevista Pública**, em anexo à presente Ata, de que resultaram as seguintes classificações: -----

- Pedro Miguel Curinha Samarra 18,00 valores; -----
- Patrícia Orlanda Cunha Ferreira 16,00 valores; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

---- Face aos resultados obtidos, na *Avaliação Curricular*, que constam nas atas n.º 2 e n.º 3, e na *Entrevista Pública*, em ambos os métodos de seleção fixados na oferta publicada na BEP OE202008/0075, o Júri aplicou a fórmula e as ponderações constantes dos Pontos 2 e 3 da referida Ata n.º 1, através das quais, obtiveram as seguintes **Classificações Finais (CF)**: -----

- Pedro Miguel Curinha Samarra 16,80 valores; -----
- Patrícia Orlanda Cunha Ferreira 15,88 valores. -----

---- 2. Face ao exposto, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Júri propõe a nomeação do candidato **Pedro Miguel Curinha Samarra**, para prosseguir as atribuições e objetivos da “Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial (DOSUGT)”, constantes da estrutura flexível do Município de Almodôvar, dado que o mesmo reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os diplomas referidos, tendo em conta que: -----

- Revelou aptidão para o exercício de funções de direção e experiência profissional na coordenação e motivação de equipas de trabalho na área de atuação em causa; -----
- Revelou na entrevista as qualidades adequadas ao desempenho do lugar, capacidade de comunicação, de conhecimento e experiência na área de atuação, autoconfiança e motivação para o desempenho do cargo; -----
- Revelou boas capacidades de organização e gestão no âmbito do cargo a desempenhar; -----
- Detém comprovada formação e experiência profissional para o exercício de funções de coordenação na área de atuação da “Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial (DOSUGT)”, prevista na estrutura orgânica desta Câmara Municipal. -----

Nada mais havendo a tratar, para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida, e achada conforme é aprovada e assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo: